



Venerável Ordem Terceira de São Francisco de Vila do Conde

Ordem Franciscana Secular

Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS)

CONVOCATÓRIA

Carlos Manuel Martins Pontes, na qualidade de Presidente da Assembleia Geral da Venerável Ordem Terceira de São Francisco de Vila do Conde, em conformidade com o § 3.º do art.º 27.º dos actuais ESTATUTOS desta Fraternidade, convoca os Irmãos e Irmãs Professos para uma ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que se realizará no dia 17 de Novembro do ano de 2018, pelas 16,00 horas, no Auditório desta Instituição com a seguinte

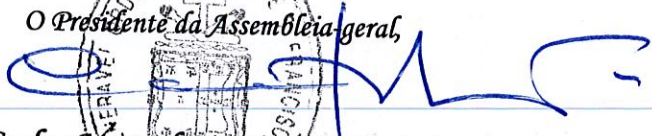
ORDEM DE TRABALHOS:

1º - Conforme alínea d) do art.º 26 dos actuais Estatutos, autorização para contrair um empréstimo junto do Novo Banco, no montante de 400 000,00 (Quatrocentos mil euros), pelo prazo de dez anos, com juros e demais condições a estabelecer no respetivo contrato de empréstimo;

2º - Conceder poderes aos Ministro e Tesoureiro, em exercício, para contrair o referido empréstimo.

Se à hora designada não estiverem presentes a maioria legal de Irmãos (ãs) Professos, no gozo dos seus direitos, a Assembleia Geral Extraordinária reunirá trinta minutos depois com qualquer número, no mesmo local e com a mesma ordem de trabalhos.

Vila do Conde, 2018-10-17

O Presidente da Assembleia-geral,

/ Carlos Manuel Martins Pontes/



Venerável Ordem Terceira de São Francisco de Vila do Conde

Ordem Franciscana Secular

Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS)

CONVOCATÓRIA

CARLOS MANUEL MARTINS PONTES, na qualidade de Presidente da Assembleia Geral da Venerável Ordem Terceira de São Francisco de Vila do Conde, em conformidade com os ESTATUTOS desta Fraternidade, torna público que se realiza no dia 17 de novembro do ano de 2018, pelas 14,00 horas, no Auditório, uma ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS:

1.º - Leitura, apreciação e aprovação da ata da última Assembleia Geral Ordinária, realizada em 07-04-2018;

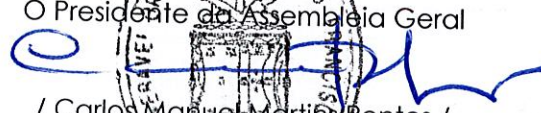
2.º - Conforme alínea c) § 2 do Art.º 27 dos Estatutos, apreciação e votação do Orçamento e Plano de Atividades para o ano de 2019;

3.º - Outros assuntos de interesse para a Fraternidade e Lar de Idosos.

A convocatória desta ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, está de acordo com o Art.º 27, § 2 alínea c) dos atuais ESTATUTOS.

Se à hora indicada não estiver presente o número legal de Irmãos (ãs) professos, a mesma terá início trinta minutos depois com qualquer número.

Vila do Conde, 2018-10-17

O Presidente da Assembleia Geral

/ Carlos Manuel Martins Pontes /
